



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 3 de janeiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0168 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs 001 A 005/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**





Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 001, de 02 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear GABRIEL OLIVEIRA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente/BA, 03 de janeiro de 2023.

João José de Oliveira Silva

1º Secretário



Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 002, de 02 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear MIRON SIMÕES DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente/BA, 03 de janeiro de 2023.

João José de Oliveira Silva

1º Secretário



Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 003, de 02 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear SAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CC-2.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente/BA, 03 de janeiro de 2023.

João José de Oliveira Silva

1º Secretário



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 004, de 03 de janeiro de 2023.

“Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Casa de Leis, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Presidente	Genivaldo de Jesus Sena
1º Membro	Saulo Gonçalves de Oliveira Araújo
2º Membro	Gabriel Oliveira Mota
Membro Suplente	José Décio Silva Santos

Art. 2º. As decisões da comissão serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente/BA, 03 de janeiro de 2023.

Gabriel Oliveira Mota

Chefe de Gabinete



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 005, de 03 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia,
no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o 1º Secretário da Mesa Diretora, **Vereador JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 1313203866 – SSP/BA e CPF nº 013.198.485-32, para, sempre em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Valente, movimentar contas correntes junto às instituições bancárias, inclusive o **Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal**, podendo, para tanto, efetuar pagamentos e transferências, consultar saldos e extratos, assinar e endossar cheques e ordens bancárias, dar e receber quitação e tudo o mais praticar para o cumprimento do objeto.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente/BA, 03 de janeiro de 2023.

Gabriel Oliveira Mota

Chefe de Gabinete

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário